

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

ERRATA

ERRATA DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONVÊNIOS 001, 002 E 003 DE 2018

ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 172/2017– DISPENSA Nº 061/2017

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 212/2019

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2020



ATA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2019

Aos 04 dias do mês de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.001/0001-00, estabelecida na Tamandaré, nº 33, Jardim Ouro Branco, Barreiras/Ba, neste ato representado pela seu sócio proprietário Sr. **Manoel Messias de Medeiros Castro** (sócio proprietário) portadora do RG nº 02.827.844-54 SSP/BA e CPF nº 225.570.755 - 15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/Ba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de filmagens, Produção de Vídeo, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Desidério**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019:

LOTE ÚNICO

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PLANILHA ESTIMADA - FILMAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Captação de áudio e Vídeo para produção com os seguintes equipamentos: 01 microfone boom, 01 kit iluminação quente e fria Fresnel, minibrut, difusor, rebatedor e periféricos, 01 kit de filtros, 01 microfone lapela, 01 tripe, 01 câmera full HD, blatelay, lente grande angular e tel e periféricos.	HORA	20	671,78	13.435,60
2	Locação de material para captação de áudio e Vídeo contendo os seguintes equipamentos: 02 câmeras HPX 370 de alta definição, 01 kit básico de iluminação 01 microfone com fio e 01 microfone sem fio.	MÊS	12	8.637,27	103.647,24
3	Locação de grua de 6 metros com girocam	DIÁRIA	10	821,73	8.217,30
4	Captação de áudio e Vídeo em estúdio acima de 100 metros quadrado com tratamento acústico, camarim, climatizado, pe direito de 5 metros, fundo infinito, teleprompter e iluminação quente e fria controlada por dimer	HORA	12	671,79	8.061,48
5	Captação de áudio e Vídeo subaquática	HORA	10	653,79	6.537,90
6	Captação de áudio e Vídeo aérea, através de Drone	DIÁRIA	20	1.136,66	22.733,20
7	Edição e finalização de produção de áudio e vídeo	MINUTO	30	1.292,60	38.778,00
8	Clipagem de áudio e vídeo	MÊS	12	1.124,65	13.495,80
9	Locação de estúdio radiofônico com clipagem e gravação	MÊS	12	8.664,27	103.971,24

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10	Transmissão simultânea e Captação, gravação de áudio e Vídeo de eventos para internet em SD, através de 02 câmeras full hd intercomunicador, 500 metros de cabdo de Vídeo hd, 200 metros multicabo para audio, monitor de referencia SDI, conversor de HD para SD, computador para veiculação de conteúdos comerciais e etc, monitor PGN de 32 polegadas, transmissor sem fio ate 400 metros, distribuidor de Vídeo para 05 canais em SD e 04 câmeras alta definição, com unidade móvel.	DIÁRIA	6	3.475,93	20.855,58
11	Transmissão simultânea e Captação, gravação de áudio e Vídeo de eventos para internet em SD, através de 03 câmaras full hd intercomunicador, 500 metros de cabdo de Vídeo hd, 200 metros multicabo para audio, monitor de referencia SDI, conversor de HD para SD, computador para veiculação de conteúdos comerciais e etc, monitor PGN de 32 polegadas, transmissor sem fio ate 400 metros, distribuidor de Vídeo para 05 canais em SD e 04 câmaras alta definição, com unidade móvel.	DIÁRIA	10	4.768,49	47.684,90

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12	Transmissão simultânea e Captagão, gravação de áudio e vídeo de eventos para internet em SD, através de 04 câmeras full hd intercomunicador, 500 metros de cabo de Vídeo hd, 200 metros multicabo para áudio, monitor de referência SDI, conversor de HD para SD, computador para veiculação de conteúdos comerciais e etc, monitor PGN de 32 polegadas, transmissor sem fio ate 400 metros, distribuidor de vídeo para 05 canais em SD e 04 câmeras alta definição, com unidade móvel.	DIÁRIA	10	5.758,18	57.581,80
TOTAL GERAL					445.000,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em **12 (doze) meses**.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

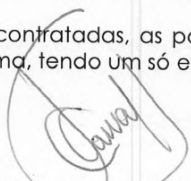
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

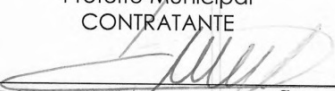
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

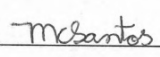
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

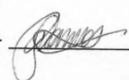
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI,
inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.001/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ERRATA

ERRATA DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONVÊNIOS 001, 002 E 003 DE 2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo do Convênio nº 01/2018, 02/2018 e 04/2018, publicados no Diário Oficial em 06 de março de 2020, Edição nº 350 – Ano 13, páginas 04 e 05,

ONDE SE LÊ:

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2020, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Prorrogação: Iniciando-se em 01 de março de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 17 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Prorrogação: Iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 17 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Prorrogação: Iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.

RUTH LÉA SANTOS DE JESUS
OAB/BA 40.453

**RUTH LEA
SANTOS
DE JESUS**

Assinado de forma digital por
RUTH LEA SANTOS DE JESUS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=0011504845, ou=ADVOGADO,
cn=RUTH LEA SANTOS DE JESUS,
email=ruthlea_dto@hotmail.com
Dados: 2020.04.03 10:46:27 -03'00'

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo do Convênio nº 01/2018, 02/2018 e 04/2018, publicados no Diário Oficial em 06 de março de 2020, Edição nº 350 – Ano 13, páginas 04 e 05,

ONDE SE LÊ:

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2020, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Prorrogação: Iniciando-se em 01 de março de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 17 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Prorrogação: Iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 17 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

Prorrogação: Iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.


RUTH LÉA SANTOS DE JESUS
OAB/BA 40.453

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 172/2017– DISPENSA Nº 061/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 004 – ADITIVO DE PRAZO - Contrato nº 172/2017– Dispensa nº 061/2017. Contratante: Município de São Desidério. **Locador(a):** CARMECTA PEREIRA LIMA DOS ANJOS, inscrita no CPF sob nº 706.750.745-68. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo relativo ao Contrato nº 172/2017, Dispensa de Licitação nº 061/2017, que tem por objeto a Locação de imóvel situado à Rua das Palmeiras, s/nº - Centro, São Desidério/B, para abrigar as instalações do Arquivo Morto da Prefeitura Municipal de São Desidério/BA. **Prorrogação:** Prorroga-se a partir de 03 de abril de 2020, estendendo até 31 de dezembro de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 02 de abril de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 02 de abril de 2020. **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 – ADITIVO DE PRAZO - Contrato nº 080/2020 – Pregão Presencial nº 027/2019, Processo Administrativo nº 928/2019. Contratante: Município de São Desidério. **Contratada:** EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.622.580/0001-09. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do contrato original por 02 (dois) meses, que tem como objeto “o fornecimento e montagem de forma parcelada de acordo a programação da secretaria solicitante de itens mobiliários: carteiras escolares, cadeiras diversas, bancos e conjuntos de mesa e cadeiras de uso coletivo”. **Prorrogação:** 02 (dois) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2020, estendendo até 08 de junho de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 02 de abril de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 02 de abril de 2020. **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 212/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 – ADITIVO DE PRAZO - Contrato nº 212/2019 – Carta Convite nº 005/2019. Contratante: Município de São Desidério. **Contratada:** MORAUTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.148.436/0001-09. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo por 02 (dois) meses, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/ pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra de recuperação de pavimentação asfáltica na sede e povoados do município de São Desidério/Ba”. **Prorrogação:** 02 (dois) meses, iniciando-se em 06 de abril de 2020, estendendo até 06 de junho de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 31 de março de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 31 de março de 2020. **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 083/2020 DE, 01 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Cargo de Diretor do Departamento de Controle, Avaliação e Registro de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

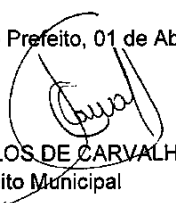
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido do cargo de Diretora do Departamento de controle, Avaliação e Registro de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. KATIUCE GONÇALVES DE SOUZA, portadora do RG nº 982008104 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2020.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de Abril de 2020.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA